



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 03/08/2021
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 401/2021

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Paulo Rogério Pereira

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento competente da Prefeitura, tome as providências que forem necessárias, com relação aos animais abandonados, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Este subscritor foi procurado por diversas pessoas que solicitaram em nome dos voluntários e da APAPI - Associação Protetora dos Animais de Pinhalzinho, uma intervenção e ajuda, estudos de um Castramóvel ou um local adequado para este tipo de serviço para castrar os gatos e cachorros, também solicito estudos para um local apropriado e a execução da construção de um canil para sanar os problemas com os casos frequentes de abandono e outros tipos de maus-tratos com todos os animais.

Solicito, outrossim, uma atenção especial e diálogo com voluntários e APAPI - Associação Protetora dos Animais de Pinhalzinho, para que se resolva da melhor forma possível esta situação sempre desprezada.

Sendo assim, conto com o apoio do Executivo Local para que a solicitação acima seja realizada.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2021.


Paulo Rogério Pereira

Vereador